



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

EDITAL Nº 17/2014/REITORIA/IFTO, DE 2 DE ABRIL DE 2014.

RETIFICAÇÃO Nº 01

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS – PIBID – 2013/IFTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 545/2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação Nº 01 do Edital nº 17/2014/REITORIA/IFTO, de 2 de abril de 2014, que apresenta as vagas remanescentes do Edital nº 04/2014/REITORIA/IFTO, de 10 de fevereiro de 2014**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (Edital 61/2013 Capes/Pibid), a ser implementado no período de Março de 2014 a Fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto a seguir e Portaria Capes 96, de 18 de julho de 2013:

ONDE SE LÊ:

4.1. A solicitação de inscrição, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, deve ser protocolada somente pelo candidato ou por procurador legalmente instituído, no setor responsável por esta função, no *campus* onde o subprojeto pretendido será realizado. O formulário de inscrição bem como os itens constantes do ponto 4.2 devem ser entregues, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2014, em envelope lacrado direcionado aos “Coordenadores do Subprojeto”, conforme Tabela 1.

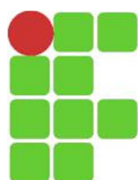
LEIA-SE:

4.1. A solicitação de inscrição, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, deve ser protocolada somente pelo candidato ou por procurador legalmente instituído, no setor responsável por esta função, no *campus* onde o subprojeto pretendido será realizado. O formulário de inscrição bem como os itens constantes do ponto 4.2 devem ser entregues, **no período de 03/04 a de 16/04/2014 de 2014**, em envelope lacrado direcionado aos “Coordenadores do Subprojeto”, conforme Tabela 1.

ONDE SE LÊ:

7.3. Serão disponibilizadas bolsas de Iniciação à Docência, distribuídas ao subprojeto de acordo com a Tabela 3:

Curso/Campus	Subprojeto	Bolsas Iniciação à Docência
Matemática – Palmas	Matemática	05
Física – Palmas	Física	01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Interdisciplinar – Palmas	Interdisciplinar	21
Letras-Português-Palmas	Letras	31
Artes Cênicas – Gurupi	Artes Cênicas	08
Computação – Porto Nacional	Computação	03
Ciências Hab. Química –Paraíso do Tocantins	Química	01

Tabela 3: Distribuição de bolsas por subprojeto.

LEIA-SE:

7.3. Serão disponibilizadas bolsas de Iniciação à Docência, distribuídas ao subprojeto de acordo com a Tabela 3:

Curso/Campus	Subprojeto	Bolsas Iniciação à Docência
Matemática – Palmas	Matemática	05
Física – Palmas	Física	04
Interdisciplinar – Palmas	Interdisciplinar	19
Letras-Português-Palmas	Letras	31
Artes Cênicas – Gurupi	Artes Cênicas	08
Computação – Porto Nacional	Computação	03
Ciências Hab. Química –Paraíso do Tocantins	Química	01

Tabela 3: Distribuição de bolsas por subprojeto.

Justificativa: No subprojeto de Física foram selecionados, no edital anterior, 28 alunos, e não 29 como consta da publicação dos resultados. Além disso, tivemos a desistência de dois bolsistas selecionados, que se desligaram do curso, restando, portanto, mais 2 bolsas, totalizando 4 vagas. No subprojeto Interdisciplinar houve erro de contagem.

Palmas, 8 de Abril de 2014.

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

*Versão original assinada.

